



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2020-01-24



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2020

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA DE ENCERRAMENTO 10h40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

FALTAS: Faltou o Sr. Presidente, João Gonçalves, por se encontrar em representação externa do Município.

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira- DAF, que secretariou.

Manuel Oliveira Monteiro: Chefe de Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia

Fernando Jaime Castro Candeias: Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo



ATA N.º 2/2020

Dia 24 de janeiro de 2020

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS A 2019-12-13 E 2019-12-27

Deliberação: A ata da reunião de 2020-01-10 foi aprovada por unanimidade.

A Sra. Vereadora, Elsa Samões, não votou na ata, por não ter estado presente nessa reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2020-01-23)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: 3.136.342,33€

Operações não orçamentais: 396.631,07€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO (UTAD) /
TERMALISMO E BEM-ESTAR / EMISSÃO DE PARECERES / PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico, do Departamento de Geologia, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de 2020/01/20, a solicitar a participação do Município no processo de formação profissional na área de Termalismo.



Sobre o pedido, é informado pelo chefe da DAF, o seguinte: “*Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar os termos de protocolo de colaboração, de acordo com o proposto. Caso o considere urgente, V.ª Ex.ª poderá aprovar a minuta de protocolo, nos termos do n.º3 do referido artigo, devendo a Câmara Municipal, ratificar o despacho.*”

O Chefe da DAF

João Carlos Nunes”

Face ao exposto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 2020/01/20, emitiu o seguinte despacho. “*Aprovo a minuta do protocolo bem como o Parecer. À C.M. para ratificar.*”

(Doc.2)

Parecer do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020/01/20, que se transcreve.

“Parecer

Curso Técnico Superior Profissional de Termalismo e Bem-Estar

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, proprietária das Termas de S. Lourenço, no seguimento da solicitação efetuada a esta entidade no sentido de emissão de parecer face à relevância e pertinência do Curso Técnico Superior Profissional de Termalismo e Bem-Estar, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º63/2016 de 13 de setembro, e após análise, cumpro-me manifestar o maior interesse na aprovação e implementação deste CTSP de Termalismo e Bem-Estar, face à premência e evidente necessidade de profissionais com as competências indicadas e capazes de realizar os objetivos propostos.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

(Doc.3)

Protocolo para a formação em contexto de trabalho, entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



**INSTITUTO PIAGET- ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET /
TERMALISMO E BEM-ESTAR / EMISSÃO DE PARECERES / PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Parecer do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020/01/20 que se transcreve.

“Parecer

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março, e depois de analisar a documentação enviada pela Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu, relativa ao perfil de formação e estrutura curricular do Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo e bem-estar, o Município de Carrazeda de Ansiães, Pessoa Coletiva n.º 506666018, com sede na Rua Jerónimo Barbosa, em Carrazeda de Ansiães, vem, por este meio, pronunciar-se favoravelmente à criação do curso, tendo em conta o perfil e as atividades a desenvolver pelo futuro profissional, considerando que o mesmo responde às necessidades de formação dos profissionais da região.

Carrazeda de Ansiães, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

(Doc.2)

Parecer do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020/01/20 que se transcreve.

“Parecer

Em resposta ao pedido do parecer do Instituto Piaget, procedeu-se à análise do perfil profissional e perfil de competências definido para o CTeSP em Termalismo e bem-estar da ESS Jean Piaget/Viseu assim como do seu plano de estudos.

É nosso parecer que a proposta está adequada e responde às necessidades de qualificação de recursos humanos nesta área.

Carrazeda de Ansiães, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)



FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2020 / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 21/2020, da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve.

"Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

No âmbito da atividade autárquica, de uma forma recorrente, os agentes necessitam de efetuar despesas de natureza imprevista, urgente e inadiável. Para esse efeito, o regime da contabilidade das autarquias locais, nomeadamente o ponto 2.3.4.3 —POCAL, prevê a possibilidade de se constituírem fundos de maneo para o pagamento de despesas urgentes, inadiáveis e de natureza corrente. A Norma de Controlo interno em vigor no Município de Carrazeda de Ansiães estabelece a disciplina da constituição e gestão dos fundos maneo. Em face da necessidade sentida pelos serviços e do regime jurídico acima enunciado e tendo ainda em atenção o volume de despesas pagas através dos fundos de maneios, no ano financeiro de 2020, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneo:

TIPO DE FUNDO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Fundamentação: O artigo 14º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, prevê que o apoio financeiro ao funcionamento das CPCJ seja garantido pelos municípios. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, compete ao Município de Carrazeda de Ansiães disponibilizar à CPCJ de Carrazeda de Ansiães um fundo de maneo destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas, que têm a sua guarda de facto.

Responsável — Presidente da CPCJ.

Montante: € 200,00 (duzentos euros).

Afetação orçamental: 0102/020121

TIPO DE FUNDO: PUBLICAÇÕES DE AVISOS E ANUNCIOS DE CONCURSOS NO DIÁRIO DA REPUBLICA

Fundamentação: Considerando urna situação de carácter residual, uma vez que o prazo de pagamento é exíguo aquando da inserção do anuncio ou aviso no Diário da Republica, atendendo as especificidades do processo de despesa e da contabilidades de custos.

Responsável — Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da DOU

Montante: € 1.000,00 (mil euros)

Afetação orçamental: 01021020217

TIPO DE FUNDO: CONSUMOS DE SECRETARIA

Fundamentação: Apesar de os serviços, de um modo geral, se encontrarem dotados de todos os equipamentos e consumíveis necessários, por vezes há a necessidade urgente e inadiável de



adquirir pequenos bens, pagando valores reduzidos. Tal sucede, por exemplo, com alguns tipos de impresso. Responsável — João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020108

TIPO DE FUNDO: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Fundamentação: Algumas vezes, a receção e o envio de encomendas, pela própria natureza desse procedimento, obriga a que se efetue o pagamento imediato da respetiva despesa.

Responsável — João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020209

TIPO DE FUNDO: ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação frequente de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais, onde o estacionamento gratuito é praticamente inexistente obriga a que tenham de ser utilizados lugares de estacionamento oneroso, devendo a respetiva despesa ser paga de imediato.

Responsável — Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: PORTAGENS DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais servidos por autoestradas sucede com regularidade, obrigando a que relativamente às viaturas que não estão dotadas com via verde o pagamento das portagens deva ser efetuado de imediato.

Responsável — Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 50,00 (cinquenta euros)

Afetação orçamental: 01021020210

TIPO DE FUNDO: CERTIDÕES MATRICIAIS E PREDIAIS

Fundamentação: Com alguma regularidade e caráter de urgência surge a necessidade de a autarquia obter certidões matriciais e prediais de bens para fins notariais.

Responsável — José Marcelino dos Santos Garcia, Técnico Superior Solicitudoria

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 01021020225

TIPO DE FUNDO: REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Fundamentação: A constituição deste fundo de maneiio baseia-se na imprevisibilidade e urgência da realização de algumas despesas por parte dos eleitos locais, a este nível, com destaque para as refeições.

Responsável — Secretária do Senhor Presidente.

Montante: € 500,00 (quinhentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020211



[Handwritten signature]

Face ao exposto e dando cumprimento ao artigo 26º, n.º 3 da Norma de Controlo Interno, submeto a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, considerando que existe saldo disponível nas rubricas ora referidas bem como fundo disponível a qual, caso mereça concordância, deverá ser presente à Câmara Municipal, para aprovação.

Ernestina Reis S. Quinteiro

Coordenadora Técnica”

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, com o seguinte teor. “ À reunião de Câmara Municipal. ”.

A Sra. Vice-Presidente propôs que o fundo de maneiio para Publicações de Avisos seja de €600

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição de fundos de maneiio para o ano de 2020, nos termos propostos, devendo o fundo de maneiio para publicações de avisos e anúncios de concursos no Diário da República ser de € 600,00.

(Aprovado em minuta)

AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS / CONCURSO PÚBLICO PARA 2020-2021 / ADJUDICAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIMDOURO, datado de 2020/01/09, no qual se comunica ao Sr. Presidente da Câmara que a empresa LUZBOA, Lda, foi a proposta para adjudicação, pelo júri do procedimento.

(Doc.2)

Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2020/01/14, que se transcreve.

“DESPACHO

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 15 de outubro de 2019, ratificado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 18 de outubro de 2019, foi tomada a decisão de integração no agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica para 2020-2021, e nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida



a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação.

2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada pelo referido despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e pela mencionada deliberação da Câmara Municipal, nas mesmas datas, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea a), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 130.º e ss., como procedimento de formação do contrato.

3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA., sendo o preço contratual para este Município de 331 257,70 €, repartido por 165 628,85 € em 2020 e 165 628,85 € em 2021, nos termos do fixado no n.º 1 na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.

4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, sendo, neste caso, a Câmara Municipal (CM).

5. O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática.

6. No caso presente o caráter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias:

- a) Próxima Reunião de Câmara a 24 de janeiro de 2020;
- b) O adjudicatário tem ainda de apresentar os documentos de habilitação e respetiva caução, cujo prazo é de 10 dias úteis;
- c) O contrato atual de fornecimento terminou a 31 de dezembro de 2019 Determino o seguinte:

1. Aprovo a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos;

2. Adjudico, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Carrazeda de Ansiães» à firma LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA., pelo valor de 331 257,70 €, repartido por 165 628,85 € em 2020 e 165 628,85 € em 2021, acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 571 154,39 € (2020: 285 577,20 €; 2021: 285 577,19 €), o que perfaz um total de 902 412,09 €, repartido em 2020: 451 206,05 € e em 2021: 451 206,04 €;

3. Aprovo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta;



4. Deverá ser notificado o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, apresentar os documentos de habilitação e prestar caução nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

ANEXOS:

- Relatório Final;

- Proposta apresentada pela LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA.; - Minuta do Contrato.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 14 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”

(Doc.3)

Contrato de aquisição de energia elétrica para as instalações do Município de Carrazeda de Ansiães 2020/2021.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO / PROPOSTA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Requerimento da Associação Filarmónica Vilarinhense, com registo de entrada n.º5999/2019, datado de 2019/11/26, a solicitar renovação do protocolo anteriormente estabelecido, para o ano de 2020.

(Doc.2)

Protocolo de colaboração entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Associação Filarmónica Vilarinhense.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou celebrar o protocolo de colaboração e aprovou a minuta

(Aprovado em minuta)



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS / XXIV FEIRA DA CAÇA E TURISMO
/ XXVI FESTA DOS CAÇADORES DO NORTE / AUTORIZAÇÃO PARA A
REALIZAÇÃO E PUBLICIDADE SONORA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Correio eletrónico da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, datado de 2020/01/14, a solicitar autorização para divulgação sonora do evento “XXIV Feira da Caça e Turismo XXIV Festa dos Caçadores do Norte”.

Sobre o pedido, recai o despacho do Sr. Presidente, datado de 2020/01/15, com o seguinte teor: “Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM/ APOIO À
NATALIDADE / REGISTO N.º11115/19**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º107/2019, do Serviço de Ação Social, datada de 2019/12/13, que se transcreve.

“Exma. Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Em relação ao assunto em título e considerando o disposto no n.º2 do artigo 26.º do regulamento em referência, os rendimentos mensais dos dois (2) progenitores são superiores a duas retribuições mínimas garantidas, ou seja, são superiores a 1.200€ (mil e duzentos euros) mensais.

Assim, informo V.ª Ex.ª que o processo com registo de entrada 11115/19, não cumpre os requisitos regulamentados para beneficiar do subsídio de apoio à Natalidade.

*A Técnica Superior de Serviço Social,
Andrea Pinheiro”*



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 107/2019 do Serviço de Ação Social, manifestou intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta.)

MODELO TC – RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS NA GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / INFORMAÇÃO N.º17/2020 DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º17/2020, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2020/01/14, com tabelas anexas e que se transcreve.

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª, a relação dos Encargos assumidos e não Pagos na gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Mais informo que as faturas, mencionadas na referida relação, foram entregues ao Município, após o dia 02 de janeiro de 2020.

À Consideração superior

Carla Pinto Gonçalves

Assistente Técnica”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a lista de encargos assumidos e não pagos.

(Aprovado em minuta.)

MODELO TC – RELAÇÃO DE ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS NA GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / INFORMAÇÃO N.º22/2020 DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 22/2020, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2020/01/21, com tabelas anexas e que se transcreve.



“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Levo ao conhecimento de V.^a Ex.^a, a relação dos Encargos assumidos e não Pagos na gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Mais informo que as faturas, mencionadas na referida relação, foram entregues ao Município, após o dia 14 de janeiro de 2020.

À Consideração superior

Carla Pinto Gonçalves

Assistente Técnica”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a lista de encargos assumidos e não pagos.

(Aprovado em minuta.)

VENCIMENTOS DE JANEIRO DE 2020 / ADSE – RELAÇÃO EXTEMPORÂNEA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 6/2020 do Serviço de Recursos Humanos e Licenciamentos datada de 2020/01/16.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente com o seguinte teor. *“Autorizo. À Reunião de Câmara Municipal para ratificar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta.)

ENCARGOS COM TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, AJUDAS DE CUSTO, DESLOCAÇÕES E ESTADAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 8/2020 do Serviço de Recursos Humanos e Licenciamentos datada de 2020/01/16, que se transcreve.



“Exmo. Senhor

Levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª que se torna necessário proceder ao pagamento dos encargos com o trabalho extraordinário, ajudas de custo e deslocações e estadas referentes ao mês de dezembro, conforme documento anexo.

À consideração de V.ª Ex.ª

A Assistente Técnica

Marina Pinto”

Sobre a Sobre a informação recai o despacho do Sr. Presidente com o seguinte teor.

“Autorizo. À Reunião de Câmara Municipal para ratificar.”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta.)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

2019EM06 / PRORROGAÇÃO DE PRAZO / REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA D. LOPO VAZ DE SAMPAIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 6/2020 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2020/01/15, que se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Ex.a que após a Consignação da empreitada a 24 de setembro 2019, aprovação do plano de segurança e saúde a 11 de outubro 2019, com valor de contrato de 95.333,66€ e prazo de execução de 90 dias, até ao dia 13/01/2020, deram início os trabalhos de execução da empreitada de "Requalificação da Praça D. Lopo Vaz de Sampaio".

Relativamente à obra em epígrafe e na sequência do ofício enviado pela Administração da firma adjudicatária, com entrada do dia 10/01/2020, na qual é solicitada a prorrogação de prazo até ao dia 7 de fevereiro 2020, para a conclusão dos trabalhos, cumpre-nos informar:

• No dia 13 de janeiro de 2020, terminou o prazo de execução dos trabalhos da empreitada, vem o adjudicatário solicitar ao Município a prorrogação de 25 dias para conclusão dos trabalhos. Justificando o pedido de prorrogação ao facto de:

1) "As condições climáticas que se fizeram sentir no mês de dezembro não possibilitaram a execução do pavimento do jardim".

Sendo assim, em face ao exposto, a Câmara Municipal, poderá optar por uma das seguintes hipóteses:



[Handwritten signature]

1. *Conceder a prorrogação solicitada ao adjudicatário até ao dia 07/02/2020, considerando os factos apresentados pelo empreiteiro e por razões de interesse público, tendo em conta a natureza dos trabalhos da empreitada ao ar livre e as condições meteorológicas adversas, (pluviosidade e vento) que se fizeram sentir durante o mês de dezembro.*
2. *Aplicação das penalizações previstas no caso de incumprimento de prazo a partir de 13/01/2020.”*

À consideração superior

Jorge M. T. Almeida .

Na mesma data, surge o despacho do Sr. Vereador em Regime de tempo inteiro com o seguinte teor” À Câmara Municipal”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 6/2020 do Serviço de Obras Municipais, prorrogou o prazo de execução da empreitada até ao dia 2020-02-07.

(Aprovado em minuta).

MARIA ISABEL SILVA PINTO / MARZAGÃO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º21/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 3/2019 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2020/01/10, que se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que o alvará de licença de obras n.º 21/2018, de 2018/07/02, referente ao processo de obras n.º 26/2017, para reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua da Pereira, na localidade de Marzagão, Concelho de Carrazeda de Ansiães, terminou no passado dia 03 de janeiro do corrente ano. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

A colaboradora,

Anabela Fernandes, Assistente Técnica”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 03 do Serviço de Urbanização e Edificação, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução (alvará n.º 21/2018), em nome de Maria Isabel Silva Pinto, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta).

EDUARDO CAETANO GOMES / PINHAL DO NORTE / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º 15/2019) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 89/OB da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2019/12/13, que se transcreve.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que o alvará de licença de obras n.º 20/2019 de 2019/05/23 referente ao processo de obras n.º 15/2019, para ampliação de um edifício para arrumas, em nome de Eduardo Caetano Gomes, sito na rua do Cemitério, na localidade de Pinhal do Norte, da mesma Freguesia, Concelho de Carrazeda de Ansiães, terminou no passado dia 28/11/2019.

De de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

A colaboradora

Anabela Fernandes”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 89-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 20/2019), em nome de Eduardo Caetano Gomes, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta).



CARMEN DE LURDES DA SILVA CABRAL E OUTRAS / FONTELONGA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º18/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 88-OB da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2019/12/09, que se transcreve.

"Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.ª Ex.ª que o alvará de licença de obras n.º 31/2018, de 20/11/2018, referente ao processo de obras n.º 9/2017, para a alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua da Fonte, da localidade de Fontelonga, da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Carmem de Lurdes da Silva Cabral e Outras (Maria do Rosário da Silva Cabral e Maria Nazaré da Silva), terminou no passado dia 20 do mês de novembro do corrente ano.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia das interessadas.

A colaboradora

Maria Luísa Almeida"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 88-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 31/2018), em nome de Carmen de Lurdes da Silva Cabral e outras, devendo promover-se a audiência de interessado.

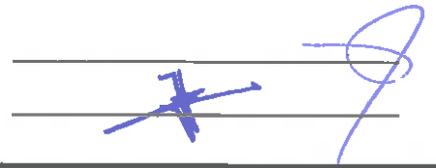
(Aprovado em minuta).

NORBERTO LOPES VIDINHAS / PINHAL DO DOURO / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º18/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 1-OB da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 2020/01/06, que se transcreve.



“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.^a Ex.^a que o alvará de licença de obras n.º 18/2018 de 2018/06/18 referente ao processo de obras n.º 55/2017, para legalização e alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de Norberto Lopes Vidinhas, sito na localidade de Pinhal do Douro, terminou a 2019/12/18.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei 136/2014, de 9 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, que remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, para ser declarada pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado.

Á consideração superior

O Colaborador

Paulo Jorge Correia Lopes”.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 01-OB do Serviço de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de legalização e alteração (alvará n.º 18/2018), em nome de Norberto Lopes Vidinhas, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta).

CARLOS ARTUR DE OLIVEIRA / TRALHARIZ / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º42/2019) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º42/2019 (remodelação de um estabelecimento de fabrico e armazenamento de produtos explosivos – oficina de pirotecnia com área total de 179,49m²), emitido em 2019-11-25, em nome de Carlos Artur de Oliveira, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/10/28, e que incidem sobre um prédio sito no lugar de “Portela”, localidade de Tralhariz, da União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA / ZEDES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º43/2019) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº43/2019 (legalização de um edifício destinado a habitação com área total de 70,00m²), emitido em 2019-11-27, em nome de João Augusto Bragança, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/11/26, e que incidem sobre um prédio sito na Rua Santa Margarida n.º 93, localidade de Zedes, da União de Freguesias de Amedo e Zedes, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

CASIMIRO DOS SANTOS LAGES / MOGO DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º44/2019) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº44/2019 (construção de um edifício destinado a habitação com área total de 255 m²), emitido em 2019-11-29, em nome de Casimiro dos Santos Lage, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/11/18, e que incidem sobre um prédio sito na Rua São Bartolomeu n.º264, localidade de Mogo de Ansiães, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Mlata, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

NUNO RICARDO RODRIGUES / CARRAPATOSA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º45/2019) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº45/2019 (reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo com área total de 198 m²), emitido em 2019-



12-20, em nome de Nuno Ricardo Rodrigues, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2019/12/11, e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Miradouro, localidade de Carrapatosa, Freguesia de Linhares, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta)

IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO EM BEIRA GRANDE / BEIRA GRANDE / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º01/2020) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº01/2020 (construção de um edifício destinado a capela mortuária com área total de 70,85m²), emitido em 2020-01-14, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António da Beira Grande, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2020/01/10, e que incidem sobre um prédio sito na Rua de Santo António, localidade de Beira Grande, da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

(Aprovado em minuta).

JOSÉ LUÍS CORREIA BARBOSA / VILARINHO DA CASTANHEIRA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º02/2020) / CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção nº02/2020 (construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e comércio com área total de 240,70m²), emitido em 2020-01-17, em nome de José Luís Correia Barbosa, obras licenciadas por despacho do Sr. Vereador a Tempo Inteiro a 2020/01/13, e que incidem sobre um prédio sito no Lugar de Charco, E.M. 624, localidade de Vilarinho de Castanheira, da mesma Freguesia, no Concelho de Carrazeda de Ansiães.



A Câmara Municipal tomou conhecimento
(Aprovado em minuta).

**HERDEIROS DE ABÍLIO LOPES PEREIRA E DE LÍDIA DA PURIFICAÇÃO
ROMANO/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º12/2020 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2019/01/28, que se transcreve.

“Relativamente ao requerido por herdeiros de Abílio Lopes Pereira e de Lidia da Purificação Romano informo quanto a:

1- Caracterização da pretensão.

A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para três compartes.

2- Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3- Análise urbanística.

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado com o artigo matricial n.º 1839 e será para 3 compartes sem proporção pré estabelecida de ½ , ¼ e ¼ respetivamente

O prédio está localizado parcialmente em:

- Solo Urbano - Urbanizável - Espaços residenciais do Nível III e IV*
- Perímetro Urbano – Areias*

4- Proposta / Conclusão

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 70/2015 de 16 de Julho e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5— Proposta / Conclusão.

Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.

À Consideração superior

A Técnica Superior

Susana Bártolo”

Na mesma data, surge o despacho do Sr. Vereador em Regime de tempo inteiro com o seguinte teor” À Câmara Municipal”



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 12/2020 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

(Aprovado em minuta).

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / REDUÇÃO DE 50% NA MENSALIDADE DE JANEIRO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º3/2020, do Serviço de Biblioteca Municipal, datado de 2020/01/16, que se transcreve.

“Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao assunto supramencionado, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que hoje se inscreveu na Academia Municipal de Música em violino a aluna Emily da Costa Machado.

Assim, proponho a V. Ex.ª a redução de 50% na mensalidade de janeiro da aluna acima referida, perfazendo um total de 12,50€.

À Consideração Superior,

Cristina Maria N. Lima

Técnica Superior”

Sobre a informação, recaiu o despacho do Sr. Presidente, com o seguinte teor: “ *Autorizo. À C.M. para ratificar.* ”.

Deliberação: A Câmara Municipal por unanimidade, ratificou o despacho.

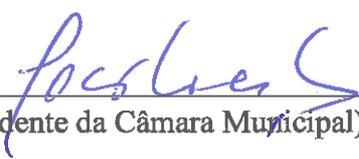
(Aprovado em minuta).

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,


_____, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.





(O Presidente da Câmara Municipal)